



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUARTA-FEIRA
24 DE ABRIL DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.450

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	17
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	21
PREVIPALMAS.....	21
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 594 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.020057/2024 e Parecer nº 167/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de abril a 28 de junho de 2024:

CLARA ALINE MARINHO DA SILVA;
DANILO NUNES DE OLIVEIRA;
DELMA FURTADO DA COSTA;
DENISE ALVES DE SANTANA;
KARLO HENRIQUE LIMA MOREIRA;
KAROLAINE SILVA DE JESUS;
KEDMA BISPO DA SILVA;
LEONEIDE MARIA DA SILVA;
LUANA BORGES DA SILVA;
LUANA BORGES DA SILVA;
MARIA EDUARDA DOS SANTOS;
MYKE AXEL RODRIGUES DE SOUSA CARDOSO;
NATÁLIA DOS SANTOS SILVA;
SIMONE DE SOUSA;
SIRLANE MATOS DA SILVA;
SUYLAN BEZERRA DOS SANTOS;
TATIANA CRISTINA FONSECA AIRES SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 595 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de abril a 19 de dezembro de 2024:

ADALIA DIAS DO CARMO;
TARLIANY LOPES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 596 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.021475/2024 e Parecer nº 165/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 25 de abril a 28 de junho de 2024:

ANA MARIA DOS SANTOS;
VANDERLANGE FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 597 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.021475/2024 e Parecer nº 165/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JOSICLÉIA ALVES DA MOTA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, no período de 25 de abril a 28 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 598 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.020057/2024 e Parecer nº 167/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de abril a 28 de junho de 2024:

ROGÉRIO OLIVEIRA TARGINO;
SÂMELA FEITOSA ALVES;
WELMA DA SILVA MORAIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 599 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, a partir de 25 de abril de 2024:

I - Procuradoria-Geral do Município:

Procurador Chefe da Subprocuradoria do Contencioso Fiscal e Tributário - DAS-2:
MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE;

II - Secretaria Municipal de Finanças:

Assistente de Gabinete II - DAS-9:
CATIANE LEITE CARDOSO;

III - Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

Assessor Técnico I - DAS-6:
JULIANA GOMES RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 600 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 00000.0.019993/2024 e Parecer nº 164/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 25 de abril a 28 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 601 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de abril a 19 de dezembro de 2024:

LUCIVANIA OLIVEIRA PINTO CANDIDO;
MARIA DIVINA CORDEIRO PINTO GOMES;
MARILIA ELISA VIEIRA MARQUES;
VANILMA CAETANO PACHECO GOMES;
VITORIA CAROLINNE CORDEIRO DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 435, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º São interrompidas as férias da servidora Leila Maria Alves Pereira Sales, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 140591 relativas ao período aquisitivo 08/02/2022 a 07/02/2023, marcadas para o período de 21/03/2024 a 19/04/2024.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 4 (quatro) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2024

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 473, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tomadas sem efeito no Ato nº 463-CT, de 3 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.435, de 3 de abril de 2024, as partes referentes às contratações das adiante relacionadas para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal da Saúde:

ALAIRES MELO CAMILO;
DAIANE GARCIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tomadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, referente a função de Assistente Geral-40h, para os adiante relacionados, conforme a seguir:

I - no Ato nº 449-CT, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.432, de 27 de março de 2024:

MARIA DO SOCORRO AGUIAR DOS SANTOS;
VIVIANIA RODRIGUES NERES;

II - no Ato nº 462-CT, de 3 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.435, de 3 de abril de 2024, a parte referente a EDUARDA BISPO DE CASTRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 475, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 521-CT, de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.440, de 10 de abril de 2024, a parte que contratou JÚLIA LOURENÇO DOS SANTOS no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 476, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tomadas sem efeito no Ato nº 548-CT, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.443, de 15 de abril de 2024, as partes referentes às contratações dos adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ATANAEL FONSECA NOVAES;
JAIANE BATISTA AGUIAR;
RIVANI FRANCISCO FONTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 522-CT, de 11

de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.441, de 11 de abril de 2024, a parte que contratou RUTHE ALBUQUERQUE LEMES no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 478, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras adiante relacionadas, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de abril de 2024:

DILMA DE SOUSA PAIXÃO;
ELIZANGELA RODRIGUES BARBOSA;
HERICA BORGES CABRAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 479, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada, a partir de 22 de abril de 2024, no Ato nº 1.326 - PRO-CSS, de 22 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.346, de 22 de novembro de 2023, que prorrogou a cessão do servidor DAVID NERES MONTELO, matrícula nº 413019471, para o Superior Tribunal Militar - STM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 480, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 522-CT, de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.441, de 11 de abril de 2024, a parte quanto ao nome, onde se lê: CLAUDIA FERREIRA DA SILVA FRANÇA; leia-se: CLAUDIA SIMONE PEREIRA GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 481, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 482, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pelo interessado no Processo Administrativo E-palmas nº 00000.0.02241/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Professor Nível II-40h, ocupado por ITAMAR OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 324331, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de posse em cargo inacumulável, a partir de 2 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 483, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor DAVI TELES DA SILVA, matrícula nº 413067043, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 484, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, conforme especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo):

a) JOYCE CHRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, a partir de 15 de abril de 2024;

b) MARLENE CONCEIÇÃO DE SOUZA, a partir de 5 de março de 2024;

II - Professor Nível I-40h:

a) GENISVALDO RAFAEL MOURÃO DE ALMEIDA, a partir de 3 de abril de 2024;

b) MARIA EUDENES DINIZ DA SILVA BARBOSA, a partir de 22 de abril de 2024;

III - Assistente Geral-40h, ANTONIA SATURNINA DE SOUSA, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 485, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 446-CT, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.432, de 27 de março de 2024, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARIA DO BOMFIM VIEIRA DIAS; leia-se: MARIA DO BONFIM VIEIRA DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 486, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 455-CT, de 1º de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.433, de 1º de abril de 2024, a parte que contratou NAIARA MARTINS MOREIRA no cargo de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 487, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 27 de março de 2024, o Ato nº 1.191-DSG, de 2 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.315, de 2 de outubro de 2023, que designou MAGVAN GOMES BOTELHO SOUZA para responder pela Chefia de Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

Processo Administrativo: 2023038305 e NUP: 00000.0.016813/2024

VALIDADE:12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças
OBJETO: O registro de preços, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender aos órgãos municipais, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 103/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 103/2023, sucedido em 29 de fevereiro de 2024, às 14h.

VALOR FINAL: R\$ 1.437.972,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais)

Data da assinatura da Ata: 22 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decreto Federal nº 8.538/15, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015, e subsidiariamente as Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 02.485.653/0001-33						
LOTE ÚNICO						
Item	Unidade de Medida	Especificações	Quant.	Valor Unitário	Valor total	
01	Serviço	Cópia de chave	4246	14,50	61.567,00	
02	Serviço	Confecção de chave	2575	49,00	126.175,00	
03	Serviço	Serviços de abertura de porta	1711	49,00	83.839,00	
04	Serviço	Troca de segredo de fechadura	1156	55,50	64.158,00	
05	Serviço	Serviço de instalação/ substituição de mola aérea hidráulica	473	90	42.570,00	
06	Serviço	Serviço de instalação/ substituição de fechadura de porta	863	70,00	60.410,00	
07	Serviço	Serviço de instalação/ substituição de fechadura de fechadura em gaveta	739	40,00	29.560,00	
08	Serviço	Serviço de instalação/ substituição de maçaneta de porta	1070	20,00	21.400,00	
09	Serviço	Serviço de instalação/ substituição de cilindro em porta	837	40,00	33.480,00	
10	Serviço	Serviço de instalação/ substituição de fechadura eletromagnética	242	430,00	104.060,00	
11	Serviço	Serviço de instalação/ substituição de puxador de porta	794	50,00	39.700,00	
12	Unidade	Mola aérea hidráulica com potência ajustável para porta	492	261,00	128.412,00	
13	Unidade	Fechadura simples de pino, para porta de blindex, caixa, tampa e lingueta em aço inoxidável, cilindro em zamac redondo e/ou de acordo com a necessidade da administração	600	90,00	54.000,00	
14	Unidade	Fechadura para porta interna, completa, inox line 40mm, com pegador tipo reto, acabamento cromado, com duas chaves originais, cilindro quadrado. Contorno da fechadura e do cilindro quadrado	628	165,00	103.620,00	
15	Unidade	Fechadura para porta interna, completa, inox line 55mm, com pegador tipo reto, acabamento cromado, com duas chaves originais, cilindro quadrado. Contorno da fechadura e do cilindro quadrado	526	205,00	107.830,00	
16	Unidade	Fechadura para armário e gaveta	861	40,00	34.440,00	
17	Unidade	Maçaneta com pegador tipo reto, acabamento cromado	598	45,00	26.910,00	
18	Unidade	Cilindro para fechadura	636	90,00	57.240,00	
19	Unidade	Fechadura eletromagnética	239	500,00	119.500,00	
20	Unidade	Campainha de porta sem fio com controle remoto (bateria)	236	50,00	11.800,00	
21	Unidade	Puxador de porta cromado, metal, 10cm	345	40,00	13.800,00	
22	Unidade	Puxador de porta cromado, metal, 20cm	353	130,00	45.890,00	
23	Unidade	Cadeado em latão maciço, haste de aço cromada, acompanhado de duas chaves em latão niqueladas. Tamanho 45mm	388	44,00	17.072,00	
24	Unidade	Cadeado em latão maciço, haste de aço cromada, acompanhado de duas chaves em latão niqueladas. Tamanho 35mm	405	35,00	14.175,00	
25	Unidade	Controle remoto, com bateria, na cor preta, para portão eletrônico, com 2 (dois) botões de acionamento.	323	68,00	21.964,00	
26	Serviço	Serviço de instalação/substituição de fios, 50 metros	52	171,00	8.892,00	
27	Unidade	Bateria agl/repetor 12cr	46	258,00	11.868,00	
					Valor total 1.437.972,00	

Palmas – TO, 24 de abril de 2024.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO: 2023027600
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

CONTRATADA: CONTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada, para os serviços de instalação, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado ou alvenaria, com emassamento, serviços de pintura, serviços de elétrica, piso em granito, balcão em granito e outros serviços referentes às necessidades de criação, adaptação e desmembramento de salas, com fornecimento de materiais para atender as demandas do Prédio do Burity e os prédios de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano (Patrimônio e Almoxarifado, Garagem Central, Arquivo e Dossiê).

ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 002/2023 por 6 (seis) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/04/2024 a 25/10/2024, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

RECURSOS: 2500- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano 04.122.8001.8408; Fonte de Recursos: 15000000000103; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Nota de Empenho: 9602, 9601 e 9489, emitida em: 04/04/2024.

BASE LEGAL: PARECER REFERENCIAL nº 001/2023/SUAD/PGM; art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, neste ato representado pela senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JEBER, designada pelo ATO nº 441 – NM, publicado no DOM nº 2.967 de 27 de abril de 2022, brasileira, casada, professora, portadora do RG Nº X.101.XXX –SSP/TO e CPF sob o nº XXX.358.801-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa CONTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, portador da cédula de identidade sob nº de RG XX5.7XX SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº XXX.826.369-XX.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 007/2024/SEISP, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 56 do Decreto nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2023054489, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, gelo, recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) 13kg/45kg e aquisição de vasilhame vazio de gás de cozinha GLP 13kg, para atender as demandas do Município de Palmas.

I - Contrato nº 009/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Distribuidora Floriano Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26.

II - Contrato nº 010/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa J. M. Braga Comercial Brilhante - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Jaynara Pereira Ribeiro	413062946
SUPLENTE	Rubens Ferreira Sousa	263211

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Antonio Trablusi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 012/2024/SEISP, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Medida Provisória nº 2, de 1º de abril de 2022 e com a Lei Municipal nº

2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 56 do Decreto nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2022054214, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's e EPC's), para as equipes de iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

I - Contrato nº 016/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.950.671/0001-07.

II - Contrato nº 017/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Modesto Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.250.079/0001-72.

III - Contrato nº 018/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa G D C da Silva Costa & Costa Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21.

IV – Contrato nº 020/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa FB Comércio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.047.387/0001-41.

V – Contrato nº 021/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Vale Comércio de Material de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.435.916/0001-11.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Agripino de Oliveira Lino	413054116
SUPLENTE	Jair Torres Miranda	290681

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 23º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

PROCESSO: 2019022215 / 2023053544

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Repactuação de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao repactuação de preços na importância de R\$ 208.885,80 (duzentos e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15.000000000103, Ficha: 20240979 e Nota de Empenho nº 7178 de 20 de março de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, matrícula funcional nº 159041, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, CPF/MF nº XXX.551.904-XX.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

EXTRATO DO 24º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

PROCESSO: 2019022215 / 2023053544

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Repactuação de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao repactuação de preços na importância de R\$ 207.273,94 (duzentos e sete mil duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15.000000000103, Ficha: 20240979 e Nota de Empenho nº 10150 de 08 abril 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, matrícula funcional nº 159041, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, CPF/MF nº XXX.551.904-XX.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 047/2023**

PROCESSO: 2022055394.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção de Praça na Quadra ARSE 121 (1204 Sul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/04/2024 e encerrando em 16/10/2024, de acordo com Parecer Técnico nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2022055394.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo César Monteiro da Silva, matrícula funcional nº 159041, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, por meio do seu Representante Legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, CPF Nº XXX.666.431-XX.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

**EXTRATO DO 24º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019**

PROCESSO: 2019022751.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de micro tratores auto propelidos (giro zero).

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 69.925,66 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos nº 15000000000103, Ficha nº 20240969 e Nota de Nº 10580 de 10 de abril de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Paulo César Monteiro da Silva, matrícula funcional nº 159041, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº XXX.570.202-XX.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 016/2024**

PROCESSO: 2022054214

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's, EPC's), para as equipes de iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 17510000123101, Ficha: 20240940.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, CNPJ nº 26.950.671/0001-07, por meio de seu representante legal o senhor Marcelo Augusto Cadoná, CPF nº XXX.247.510-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 017/2024**

PROCESSO: 2022054214

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Modesto Comércio Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's, EPC's), para as equipes de iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.818,20 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 17510000123101, Ficha: 20240940 e Nota de Empenho Nº 9306 de 1º de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Modesto Comércio Ltda, CNPJ nº 47.250.079/0001-72, por meio de sua representante legal a senhora Priscila Consani das Mercês Oliveira, CPF nº XXX.082.869-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 021/2024**

PROCESSO: 2022054214

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Vale Comércio de Material de Construção Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's, EPC's), para as equipes de iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 27.368,50 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 17510000123103, Fichas: 20240940 e 20240948 e Notas de Empenho Nºs 9289,9292, 9296, 9299 e 9301 de 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa Vale Comércio de Material de Construção Ltda, CNPJ nº 36.435.916/0001-11, por meio de sua representante legal a senhora Glaucia Jacinta Franco do Vale, CPF nº XXX.210.606-XX.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS****PORTARIA Nº 023, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº024/2024, Processo nº 00000.0.016158/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eliane Ferreira Silva	413013333	23/04/2024
SUPLENTE	Iolete Ribeiro Alves Mota	413018116	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de abril de 2024.

Maria Clara da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016158/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 024/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 002-2023-SRP
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: 1.180,00 (mil cento e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 152000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367e15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366 ;2520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, CNPJ nº 10.461.679/0001-70, por sua representante legal a Senhora Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX 2ª via SSP-TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

CMEI MUNDO FELIZ**PORTARIA Nº 010, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 583 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.554, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2024, Processo nº Lei nº 00000.0.024498/2024 firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Prestação de Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alessandra de Souza Martins	413001007	18/04/2024
SUPLENTE	Lúcia Santos Inácio e Silva	413064987	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024

Luzinete Calixto de Barros
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.024498/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024498/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MUNDO FELIZ, CNPJ sob o nº 39.276.194/0001-98, por sua representante legal a Sr.ª Luzinete Calixto de Barros, inscrita no CPF Nº: XXX.918.433-XX e portadora do RG Nº XX617XX-SSP/TO. Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sr.ª Kezya Aires Leite, portadora do RG. nº X.X98.5XX- SSP/TO

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 00000.0.024635/2024

A Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de Preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre do ano de 2024 conforme

condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O processo licitatório será conduzido pela ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidades Centro de Educação Infantil participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação – Quadra 407 Norte, APM 07, AL. 13, CEP: 77.0001.556, Plano Diretor Norte, Palmas-TO ou pelo e-mail: cemeipp.financeiro@gmail.com, Telefone de contato: (63) 3224-4015.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

Alice Harumi Izu Furukawa
PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

Fábio Barbosa Chaves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CMEI RECANTO INFANTIL

PORTARIA Nº 010, DE 22 ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 108 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº007/2024, Processo nº 00000.0.01570/2024, firmado com a empresa PLANALTO CONTABILIDADE – ESCOLAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Aquisição de Prestação de serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Bruno dos Santos Lopes	413017253	
SUPLENTE	Josemar Carvalho da Cunha	296331	22/04/2024

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de abril de 2024.

Goiandira Clementes dos Santos
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.01570/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.01570/2024
RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12900.12361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF Nº: XXX.152.771-XX e portadora do RG Nº X.X10.4XX SSP/TO. Empresa. PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF: XXX.681.441-XX e portadora do RG. nº X.X98-5XX-SSP/TO.

CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

PORTARIA Nº 014, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 – NM; publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.176, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a data da assinatura do contrato da

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE ABRIL DE 2024. publicada no DOMP nº 3.441, de 11 de abril de 2024, página 10, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.009732/2024, firmado com a empresa M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, conforme especifica:

Onde-se lê: DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de abril de 2024.

Fabiana Aparecida Gomes
PRESIDENTE DA ACCEI

ERRATA

A ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, através da Presidente da Comissão de agentes de Contratação, torna público que o extrato de Contrato nº 011/2024, da Dispensa de Licitação 002/2024, de AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GPL P45, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.441, de 11 de abril de 2024, pag. 10.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2024

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

Cleidionice da Silva Saraiva
Presidente da Comissão de agentes de Contratação

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.021892 /2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.021892/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº XXX.032.031-XX e portadora do RG nº X.X87.4XX 2º SSP-TO. Empresa: MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Sr.º. Erico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.211-XX e portador do RG nº XX07777XX-SSP/MS.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001, de 05 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2024, Processo NUP Nº 00000.0.021618/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar

a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 14 de maio de 2024, no horário das 08h00min às 18h00min, em dias úteis, na ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM situado no endereço 1206 SUL, ARSE 122 Alameda 31 APM 07 Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de maio de 2024, às 14:00 horas ou endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CP_GENEROS_ALIMENTICIOS_ANTONIO_CARLOS_JOBIM.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5373.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

Elioenay Silva Soares
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA Nº 015, 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº011/2024, Processo nº 00000.0.21696/2024 firmado com a empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, cujo objeto Serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	22/04/2024
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de abril de 2024.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DA A.C.E

E. M. DANIEL BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015457/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361;15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365;25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, CNPJ sob o nº 01.932.285/0001-61, por sua representante legal a Sr.ª Tahina Marla Alves da Silva Paz, inscrita no CPF nº XXX.904.671-XX e portadora do RG nº X15.1XX- SSP/TO. Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por sua representante legal a Senhora Tania Magalhães, inscrita no CPF XXX.993.301-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015457/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: TODO DIA MINE MERCADO EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361;15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365;25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, CNPJ sob o nº 01.932.285/0001-61,

por sua representante legal a Sr.^a Tahina Marla Alves da Silva Paz, inscrita no XXX.904.671-XX e portadora do RG nº X15.1XX-SSP/TO. Empresa TODO DIA MINE MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.^o. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015457/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLAMUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 29.571,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361;15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365;25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLAMUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, CNPJ sob o nº 01.932.285/0001-61, por sua representante legal a Sr.^a Tahina Marla Alves da Silva Paz, inscrita XXX.904.671-XX e portadora do RG nº X15.1XX- SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015457/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 003/2023-SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 106.095,35 (cento e seis mil e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361;15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365;25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLAMUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, CNPJ sob o nº 01.932.285/0001-61, por sua representante legal a Sr.^a Tahina Marla Alves da Silva Paz, inscrita no CPF XXX.904.671-XX e portadora do RG nº X15.1XX- SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora da CNH nº 0372XXXX593, Detran/TO.

E. M. LUIZ GONZAGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 2023071617
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 30.974,95 (Trinta mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000202360;15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Michelle Moraes Domingos, inscrita no CPF nº XXX.354.711-XX e portadora do RG nº XX43750XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, inscrita no CNPJ: 06.144.922/0001-59 por meio de sua representante legal a Sr.^a Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX.

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

PORTARIA Nº 014, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0.023529/2024 firmado com a empresa M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, cujo objeto é Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP referente ao ano de 2024.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cleomar Viana Araújo	413000800	23/04/2024
SUPLENTE	Jhonatan Gomes Ferreira	379701	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desconformidade das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024

Fernando Osório Pereira
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.023529/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP
VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 (Vinte e três e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.023529/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr.º Fernando Osório Pereira inscrito no CPF Nº: XXX.538.931.-XX e portador do RG Nº XX5.14X SSP/TO. Empresa: M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por meio de seu representante legal o Sr.º João Elmo Alves Leão, portador do RG X87.3XX- SSP-TO.

E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.18319/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023
CONTRATANTE: ACE da ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 14.910,00 (Quatorze mil e novecentos e dez reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e,

subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;1500000000367;25520000202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por seu representante legal o Sr.º Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X353XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17 por seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF de nº XXX.254.206-XX e portador do X058XX- SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.18319/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023
CONTRATANTE: ACE da ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 103.826,50 (Cento e três mil e oitocentos e vinte seis reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;1500000000367;25520000202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por seu representante legal o Sr.º Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X353XX-SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.814.906/0001-33, por sua representante legal a Sra. Maria José dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX e portadora da Carteira Nacional de Habilitação XX7292135XX – Detran-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.18319/2024
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023
CONTRATANTE: ACE da ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;1500000000367;25520000202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA

PIAGEM, por seu representante legal o Srº. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X353XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG Nº X44.1XX-SSP-TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.18319/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 004/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023
 CONTRATANTE: ACE da ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.588,25 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;1500000000367;25520000202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por seu representante legal o Srº. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X353XX-SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por seu representante legal o Srº João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF XXX.656.461-XX e portador do RG X184XX- SSP-TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024

PROCESSO Nº00000.0.18319/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023
 CONTRATANTE: ACE da ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.510,00 (Oito mil e quinhentos e dez reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por seu representante legal o Srº. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X353XX-SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portador do RG nº X220XX- SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.18319/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023
 CONTRATANTE: ACE da ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.550,20 (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;1500000000367;25520000202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por seu representante legal o Srº. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X353XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por seu representante legal, o Srº. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX- SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.18319/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023
 CONTRATANTE: ACE da ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por seu representante legal o Srº. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº XXX.352.931-XX e portador do RG nº X353XX-SSP/TO. Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por sua representante legal a Sra. Tânia Magalhães, inscrita no CPF nº XXX.993.301-XX.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº 012, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o

art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2024, Processo nº 00000.0.016247/2024, firmado com a empresa RR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.221.409/0001-52, cujo objeto é Aquisição de Playground (Parquinho em Madeira Eucalipto).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildiné Maciel Ramos	413006012	18/04/2024
SUPLENTE	Ana Caroliny Sousa Torres	413065640	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2024, Processo nº 00000.0.017047/2024, firmado com a empresa MIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, cujo objeto é Aquisição de Móveis Planejados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildiné Maciel Ramos	413006012	19/04/2024
SUPLENTE	Ana Caroliny Sousa Torres	413065640	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016247/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
CONTRATADA: RR COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND (PARQUINHO EM MADEIRA EUCALIPTO)
VALOR TOTAL: R\$ 51.910,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e dez reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.016247/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52
Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO,

CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº XXX.087.689-XX e portadora do RG Nº X.X96.2XX-SSP/TO. Empresa: RR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.221.409/0001-52, por meio de seu representante legal o Srº. Lázaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no RG nº X32.7XX- SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.017047/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO
 CONTRATADA: MIMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS
 VALOR TOTAL: R\$ 56.470,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.017047/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017; Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52
 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº XXX.087.689-XX e portadora do RG Nº X.X96.2XX-SSP/TO. Empresa: MIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal o Srº. Divino Souza de Moraes, portador do RG. nº XX784XX- SSP/GO

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.020827/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.
 CONTRATADA: HN e COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020827/2024.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por seu representante legal o Srº Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF nº XXX.208.031-XX e portador do RG nº X32.4XX-SSP/TO. Empresa HN e COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº. Clóves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX e portador do RG nº X0.39X- SSP/TO.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA/GAB/SEHAFES Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2024, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos fundiários e Energias Sustentáveis.

Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2024, no âmbito desta Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Frantz Borges
 Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		Cargo
	Titular	Matrícula	
Responsável pelo Monitoramento	Titular: Vanuza Alves Pinto Soares	413.043.750	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
	Suplente: Caroline Celice Ledesma	413.053.068	Diretora de Gestão e Finanças
Programa Temático: 3000 - Palmas com Saúde, Habitação e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover moradia digna às famílias palenses	Titular: Advânia Tavares dos Santos	413.041.381	Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis
	Suplente: Fabrício Rodrigues Braga	413.064.067	Secretário Executivo
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Déficit habitacional	Titular: Advânia Tavares dos Santos	413.041.381	Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis
	Suplente: Ana Cerqueira Costa	413.041.070	Gerência de Cadastros Habitacionais
Número de Famílias Beneficiadas por Programas de Concessão e Melhoria de Habitações	Titular: Advânia Tavares dos Santos	413.041.381	Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis
	Suplente: Ana Cerqueira Costa	413.041.070	Gerência de Cadastros Habitacionais
Metas	Responsável	Matrícula	Cargo
Atender famílias com programas habitacionais	Titular: Helena Barbosa dos Santos	413.041.923	Diretora de Projetos Sociais
	Suplente: Aline Carneiro Brito	413.019.517	Chefe da Divisão de Projetos
Atender famílias de baixa renda com assistência social habitacional	Titular: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta
	Suplente: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta
Construir equipamentos públicos em conjuntos habitacionais	Titular: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil
	Suplente: Lara Garcia Regis Alencar	413.064.689	Diretoria de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis
Realizar atendimentos sociais às famílias beneficiadas com programas habitacionais	Titular: Helena Barbosa dos Santos	413.041.923	Diretora de Projetos Sociais
	Suplente: Aline Carneiro Brito	413.019.517	Chefe da Divisão de Projetos
Reformar e/ou ampliar unidades habitacionais através do Programa Palmas Mais Habitação	Titular: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta
	Suplente: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
1668 - Construção de unidades habitacionais	Titular: Gisele Franco Neves	413.019.381	Arquiteta
	Suplente: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil
4389 - Realização do trabalho social habitacional	Titular: Helena Barbosa dos Santos	413.041.923	Diretora de Projetos Sociais
	Suplente: Aline Carneiro Brito	413.019.517	Chefe da Divisão de Projetos
4526 - Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais	Titular: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta
	Suplente: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta
4530 - Assistência técnica de apoio habitacional	Titular: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta
	Suplente: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta
5001 - Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais	Titular: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil
	Suplente: Lara Garcia Regis Alencar	413.064.689	Diretoria de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis
Programa Temático: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade.	Titular: Bruno Barreto Cesarino	413.019.780	Superintendente de Regularização Fundiária
	Suplente: Fabrício Rodrigues Braga	413.064.067	Secretário Executivo

Metas	Responsável	Matrícula	Cargo
Número de áreas regularizadas	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Engenheiro
	Suplente: Iranilce Fernandes dos Santos	33.489-1	Arquiteta
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4377 - Regularização fundiária de assentamentos urbanos	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Engenheiro
	Suplente: Iranilce Fernandes dos Santos	33.489-1	Arquiteta
Programa Temático: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a melhoria da qualidade de vida na capital com ênfase nas políticas públicas ambientais e de proteção animal.	Titular: Patrícia Mendes do Nascimento	14.060-1	Diretoria de Contratos e Convênios
	Suplente: Milena Correa Milhomem Martins	26.492-1	Chefe de Divisão de Convênios
Metas	Responsável	Matrícula	Cargo
Elaborar e implantar projetos de aprimoramento da matriz energética	Titular: Tamyris Samantha de Oliveira Miranda	113.148.036-89	Gerente de Energias Sustentáveis
	Suplente: Raquel Ribeiro das Virgens	413.054.783	Engenheira
Participar ou promover 4 eventos de energias sustentáveis	Titular: Tamyris Samantha de Oliveira Miranda	113.148.036-89	Gerente de Energias Sustentáveis
	Titular: Raquel Ribeiro das Virgens	413.054.783	Engenheira
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4443 - Gestão do programa e dos sistemas fotovoltaicos	Titular: Raquel Ribeiro das Virgens	413.054.783	Engenheira
	Suplente: Tamyris Samantha de Oliveira Miranda	113.148.036-89	Gerente de Energias Sustentáveis
Programa de Gestão:	Responsável	Matrícula	Cargo
8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: Caroline Celice Ledesma	413.053.068	Diretora de Gestão e Finanças
	Suplente: Laurinda Pereira de Araújo	413.049.127	Gerente de Finanças
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8326 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Clorizelda Viana da Silva	26.035-1	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
	Suplente: Pércida Silva Ferreira	413.048.328	Assistente de Gabinete I
8426 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão Financeira
	Suplente: Laurinda Pereira de Araújo	413.049.127	Gerente de Finanças

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Termo de Contrato Nº 07/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, nº 3.445, de 17 de abril de 2024, pág. 20.

Palmas-TO, 23 de abril de 2024.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 2023069488
SEI TRE/TO: 0028151-54.2023.627.8070
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
PROPONENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cooperação mútua e articulada de esforços na realização de atendimentos individuais ou coletivos às pessoas em situação de rua, em conformidade com as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial (SEMPsir), dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com ações abrangentes na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins nos termos da Resolução CNJ nº 425/2021.
BASE LEGAL: Resolução CNJ nº 425/2021, Lei nº 14.133/2021, PARECER Nº 976/2023GAB/PGM e Processo Administrativo nº 2023069488.
RECURSOS: Não há repasse de recursos financeiros. Não há cessão de recursos humanos.
VALOR: R\$ 0,00
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.
VIGÊNCIA: o presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, neste ato representada pela senhora

Secretária CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, brasileira, CPF nº XXX.098.742-XX, doravante denominada CONCEDENTE e de outro lado a TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF nº 05.789.902/0001-72, endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representado por seu Presidente e Supervisor do Núcleo e Juiz de Cooperação Judiciária, o Desembargador João Rigo Guimarães, brasileiro, CPF nº XXX.210.461-XX.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2024, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2024, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 34, de 22 de abril de 2024

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Wesley Lourenço Barros	413067670	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
	Suplente: Cynthia Vieira Rodrigues	413049183	Economista
Programa Temático: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Prover segurança à população e aos servidores quando do uso dos bens, equipamentos e na execução dos serviços públicos.	Titular: Antônio Lourenço de Amorim Junior	26921	Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas
	Suplente: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Guarda Metropolitano – Gerente de Segurança Patrimonial
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Percentual de atendimentos de ocorrências	Titular: Carlos Rogério Pereira Lima	9721	Guarda Metropolitano – Chefe da Divisão de Planejamento Operacional
	Suplente: José Barbosa Almeida	227081	Guarda Metropolitano
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Elaborar o Plano Municipal de Segurança Pública	Titular: Carlos Rogério Pereira Lima	9721	Guarda Metropolitano – Chefe da Divisão de Planejamento Operacional
	Suplente: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Guarda Metropolitano – Gerente de Segurança Patrimonial
Manter o sistema de videomonitoramento de espaços públicos	Titular: Heleno Belo de Freitas	23521	Guarda Metropolitano
	Suplente: Marília Gabriela Mota de Oliveira	413028928	Assistente de Gabinete
Realizar patrulhamento preventivo em vias e espaços públicos	Titular: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Guarda Metropolitano – Chefe da Divisão de Planejamento Operacional
	Suplente: Carlos Rogério Pereira Lima	9721	Guarda Metropolitano

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
2731 - Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	Titular: Heleno Belo de Freitas	23521	Guarda Metropolitano
	Suplente: Marília Gabriela Mota de Oliveira	413028928	Assistente de Gabinete
4024 - Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo	Titular: Carlos Rogério Pereira Lima	9721	Guarda Metropolitano – Chefe da Divisão de Planejamento Operacional Guarda Metropolitano – Gerente de
	Suplente: Emerson Lacerda Ferreira	5821	Segurança Patrimonial
4025 - Manutenção do programa Sociocultural de Segurança	Titular: José Renison Oliveira da Silva	228441	Guarda Metropolitano – Músico
	Suplente: Reinaldo Gomes dos Santos	227461	Guarda Metropolitano – Músico
5238 - Implantação da Sede da Guarda Metropolitana	Titular: Bento Barbosa Passos	26821	Guarda Metropolitano – Gerente de Provisão e Logística
	Suplente: Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte	1118021	Guarda Metropolitano – Gerente de Planejamento e Convênio

Programa Temático: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a mobilidade urbana, com qualidade, segurança e sustentabilidade.	Titular: Valéria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte
	Suplente: Mario Cesar Carneiro Franco	310641	Agente de Trânsito e Transportes - Gerente de Controle e Manutenção Semafórica

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Percentual de ciclovias e ciclofaixas exclusivas	Titular: Nathália Laise Soares Gama	413049007	Engenheira
	Suplente: Victor Frias Ferreira	413041314	Engenheiro
Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito	Titular: Zullton Ferreira Chagas	306811	Agente de Trânsito e Transporte
	Suplente: Valéria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Realizar 120 ações de educação para o trânsito	Titular: Carolina Santos de Sousa	413021176	Agente de Trânsito e Transportes - Gerente de Educação para o Trânsito
	Suplente: Josimar Pereira dos Santos Alenca	164441	Agente de Trânsito e Transportes
Realizar blitz de fiscalização de trânsito	Titular: Adriano José Vieira	413020680	Agente de Trânsito e Transportes - Gerente Operacional de Trânsito e Transporte
	Suplente: Valéria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
3075 - Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana	Titular: Valéria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte
	Suplente: Victor Frias Ferreira	413041314	Engenheiro
4376 - Manutenção da infraestrutura de acessibilidade e mobilidade urbana	Titular: Nathália Laise Soares Gama	413049007	Engenheira
	Suplente: Jessievane Jarder Coelho da Silva	413063618	Engenheira
4388 - Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	Titular: Victor Frias Ferreira	413041314	Engenheiro
	Suplente: Aryadine Alves de Souza Pires	413021095	Agente de Trânsito e Transportes - Diretora de Recursos e Processamento de Infrações
4536 - Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito	Titular: Adriano José Vieira	413020680	Agente de Trânsito e Transportes - Gerente Operacional de Trânsito e Transporte
	Suplente: Urano Nolasco Miihomem Filho	688401	Agente de Trânsito - Gerente de controle e liberação de veículos
4559 - Promoção da educação para o trânsito	Titular: Carolina Santos de Sousa	413021176	Agente de Trânsito e Transportes - Gerente de Educação para o Trânsito
	Suplente: Josimar Pereira dos Santos Alenca	164441	Agente de Trânsito e Transportes

Programa Temático: 6000 - Palmas da Sustentabilidade Ambiental			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a melhoria da qualidade de vida na capital com ênfase nas políticas públicas ambientais e de proteção animal.	Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
	Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	6421	Guarda Metropolitano – Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental

Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Elaborar o Programa Permanente de Prevenção e Resposta a Desastres Naturais e Ambientais	Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
	Suplente: Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Educadora Social – Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres
Elaborar o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil	Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
	Suplente: Eneida Tomaz de Souza	229092	Engenheira

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4023 - Realização das ações do Grupamento Ambiental da Guarda	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	6421	Guarda Metropolitano – Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental
	Suplente: Adalberto Antônio Bernardo	1121421	Guarda Metropolitano
4039 - Realização das ações de Defesa Civil	Titular: Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
	Suplente: Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Educadora Social – Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres

Programa de Gestão: 8001 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Programa de Gestão: 8001 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: Marcus Vinicius Helcias Gomes	413048749	Secretário Executivo
	Suplente: Magnus Aparecido Matos Pereira	227071	Diretor de Gestão e Finanças

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8302 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Abrão Alves Nascimento Junior	413045936	Gerente de Gestão e Recursos Humanos
	Suplente: Magnus Aparecido Matos Pereira	227071	Diretor de Gestão e Finanças
8402 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Marcus Vinicius Helcias Gomes	413048749	Secretário Executivo
	Suplente: Magnus Aparecido Matos Pereira	227071	Diretor de Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 028/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Liubliana Silva Moreira Siqueira, matrícula: 378861, com o encargo de Fiscal de Contrato, e Ivamberto da Silva de Lemos, matrícula: 328421 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
00000.0.025768/2024	Contratação de Show artístico com a CIA OS KACO, para intervenções culturais de artes cênicas, nas unidades do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas, no período de abril a junho de 2024.	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO CNPJ: 22.079.443/0001-52	108/2024/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

PROCESSO: 00000.0.025768/2024 (VOLUME I) - FCP INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CIA OS KACO, PARA INTERVENÇÕES CULTURAIS DE ARTES CÊNICAS, NAS UNIDADES DO CENTRO DE CRIATIVIDADE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, NO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2024.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.025768/2024, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação de show artístico com a Associação CIA OS KACO, para intervenções culturais de artes cênicas, através de seu representante, a ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, CNPJ nº 22.079.443/0001-52, conforme Termo de Referência nº 038/2024 e Justificativa nº 029/2024/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 16.308,00 (dezesesseis mil trezentos e oito reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4034 – Formação em arte e cultura, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103, Ficha: 20241304, Nota de Empenho nº 11250, em 22 de abril de 2024.

PALMAS/TO, aos 22 dias de abril de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 063/2022

PROCESSO Nº: 2022049110 (Volumes I e II)
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO: TALES VÍCTOR PONTES MONTEIRO
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022, referente ao Processo nº 2022049110, a contar da data da solicitação, conforme dispõe o art. 78, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.
RESCISÃO: A partir da assinatura do presente termo, o qual retroage os efeitos a 01/04/2024, data da solicitação do desligamento, conforme ofício em anexo, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022, referente ao Processo nº 2022049110 (Volumes I e II), dando estes por encerrados, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, não cabendo ainda, a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora EUZENI PEDROSO GRINN, Secretária Executiva, respondendo interinamente pela Fundação Cultural de

Palmas – Ato nº 488 – DSG, inscrita no CPF nº XXX.988.602-XX, residente em Palmas – TO, e por outro lado o Senhor TALES VÍCTOR PONTES MONTEIRO, inscrito no CPF nº XXX.199.548-XX, Instrutor de Artes e Cultura: Teatro, doravante denominado CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2023013352 (Volumes I e II)
ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: SARA GOMES ALMEIDA
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023, referente ao Processo nº 2023013352, a contar da data da solicitação, conforme dispõe o art. 78, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.
RESCISÃO: A partir da assinatura do presente termo, o qual retroage os efeitos a 06/03/2024, data da solicitação do desligamento, conforme ofício em anexo, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023, referente ao Processo nº 2023013352 (Volumes I e II), dando estes por encerrados, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidos. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, não cabendo ainda, a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhora EUZENI PEDROSO GRINN, Secretária Executiva, respondendo interinamente pela Fundação Cultural de Palmas – Ato nº 488 – DSG, inscrita no CPF nº XXX.988.602-XX, residente em Palmas – TO, e por outro lado a Senhora SARA GOMES ALMEIDA, inscrita no CPF nº XXX.398.001-XX, Instrutora de Artes e Cultura: Ballet Clássico, doravante denominado CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024/FCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024014321
PROCESSO (NUP): 00000.0.025768/2024
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de Show artístico com a CIA OS KACO, para intervenções culturais de artes cênicas, nas unidades do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas, no período de abril a junho de 2024.
VALOR TOTAL: R\$ 16.308,00 (dezesesseis mil e trezentos e oito reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: Unidade Gestora: 7100, Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 29.7100.13.392.7000.4034, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20241304 e Nota de Empenho: 11250, de 22 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, CNPJ nº 22.079.443/0001-52, representada neste ato pelo Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Junior, CPF nº XXX.940.888-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 50 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria FESP nº 33, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.434, de 02 de abril de 2024, página 25, na parte que designa Carlos Luiz de Souza Neto, CPF nº XXX.457.481-XX.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria FESP nº 44, de 11 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.442, de 12 de abril de 2024, página 16, na parte que designa Mariana da Silva Ferreira Lima, CPF nº XXX.983.683-XX.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 032/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413064101	LAYANNE LUSTOSA BEZERRA	25/04/2024

Palmas - Tocantins, 23 de abril de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 061/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024015070

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES, matrícula 413027946, a contar a partir de 23 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Cinthya Alves Araújo Aires Gomes, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do

Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 81/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 172 – NM, de 06 de março de 2019, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, das cláusulas do contrato 003/2024, Processo nº 2023060552, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo apropriados, máquinas, equipamentos e mão de obra a ser prestado nas dependências internas e externas da sede do Previpalmas, firmado com a empresa Montana Assessoria Empresarial, inscrita no CNPJ Nº 19.200.109/0001-09, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	José de Abreu Batista	135801
SUPLENTE	Henrique Allen Quarto dos Santos	41014467

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o

objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº: 2023060552

ESPÉCIE: Termo de contrato de prestação de serviço

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: Montana Assessoria Empresarial

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo apropriados, máquinas, equipamentos e mão-de-obra a serem prestados nas dependências internas e externas da sede do Previpalmas

VALOR TOTAL: R\$ 233.964,36 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 1414/2021, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 052/2007 e pelas normas regulamentadoras, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 2023060552, contrato nº 003/2024. RECURSOS: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001.8430, Natureza da Despesa: 33.90.37, Fonte: 1800.20.000, Ficha: 20241244

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, brasileiro, portador do RG nº X19XX OAB/TO, e inscrito no CPF sob o nº XXX.281.251-XX; neste ato denominado de CONVENIENTE, e a empresa Montana Assessoria Empresarial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.200.109/0001-09, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. FELIPE MÁRIO PINHEIRO AGUIAR, portador do CPF sob o nº XXX.498.351-XX, doravante denominada CONVENIADA.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº. 001, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2024, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, incisos I, IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2024, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente Interino do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas
ATO Nº 569 - DSG.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 001, de 22 de abril de 2024

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		Cargo		
	Titular:	Matrícula			
	FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS		
	Suplente: ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	413045685	ASSESSOR TÉCNICO II		
Programa Temático: 5000 - Palmas com Flúidez Urbana					
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo		
Valorizar os espaços públicos priorizando o ordenamento adequado, o planejamento e a requalificação de infraestrutura urbana como instrumentos de desenvolvimento da cidade.	Titular: LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	317971	ARQUITETO E URBANISTA		
	Suplente: DANIELA DA ROCHA FIGHERA	261421	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO		
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo		
Percentual de áreas urbanizáveis que possuem diretrizes urbanísticas definidas	Titular: DANIELA DA ROCHA FIGHERA	261421	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO		
	Suplente: ROBSON FREITAS CORREA	163841	ARQUITETO E URBANISTA		
Índice de execução do Plano Diretor de Palmas	Titular: MÔNICA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	334311	DIRETORA DE MONITORAMENTO		
	Suplente: TATIANE GOMES DE BRITO COSTA	307611	ENGENHEIRA AMBIENTAL		
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo		
Elaborar 30 projetos urbanísticos e de equipamentos públicos	Titular: DENISE DE MORAES RECH	328461	DIRETORA DE PROJETOS URBANÍSTICOS		
	Suplente: ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	256781	ARQUITETO E URBANISTA		
Elaborar e revisar 12 projetos de leis e decretos de regulamentação urbanística	Titular: DANIELA DA ROCHA FIGHERA	261421	CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO		
	Suplente: FREDERICO COLI MENDES	413020702	ENGENHEIRO CIVIL		
Estabelecer diretrizes urbanísticas para 13.300ha de áreas passíveis de urbanização	Titular: ROBSON FREITAS CORREA	163841	ARQUITETO E URBANISTA		
	Suplente: PAULO BORGES DA SILVA	328951	ARQUITETO E URBANISTA		
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4458	Elaboração de projetos urbanísticos e de equipamentos públicos	Titular: DENISE DE MORAES RECH	328461	DIRETORA DE PROJETOS URBANÍSTICOS	DIRETORIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS
		Suplente: ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	256781	ARQUITETO E URBANISTA	DIRETORIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS
4032	Promoção da educação urbanística	Titular: MARCUS VINICIUS MENDES BAZONI	413046055	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	COORDENADORIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS
		Suplente: PAULO BORGES DA SILVA	328951	ARQUITETO E URBANISTA	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
4380	Gestão do planejamento territorial	Titular: FREDERICO COLI MENDES	413020702	ENGENHEIRO CIVIL	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
		Suplente: MÔNICA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	334311	DIRETORA DE MONITORAMENTO	DIRETORIA DE MONITORAMENTO
Programa de Gestão: 8001 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	ADMINISTRATIVO
		Suplente: EDILBERTO MILHOMEM ARAUJO	413044009	GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS	ADMINISTRATIVO
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
8315	Manutenção de recursos humanos	Titular: ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA	413045685	ASSESSOR TÉCNICO II	ADMINISTRATIVO
		Suplente: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	ADMINISTRATIVO

8415	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413040896	COORDENADOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	ADMINISTRATIVO
		Suplente: EDILBERTO MILHOMEM ARAUJO	413044009	GERENTE DE GESTÃO E FINANÇAS	ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESEDENCIAL SAVANA
CNPJ: 47.623.698/0001-65

ASSEMBLEIA GERAL

03 de maio de 2024 (Segunda Feira)
Primeira Convocação as 19:00 horas (2/3 de Associados)
Segunda Convocação as 19:30 horas (qualquer Número de associado Presente)

Convocação

Convida – se os senhores da associação RESIDENCIAL SAVANA a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no LOTEAMENTO COQUEIRINHO, 2ª ETAPA, LOTE 12, RESIDENCIAL SAVANA. (Chácara Sr. Edmundo) em 29 de abril de 2024 as 19:00 horas, afim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Eleição da Nova Diretoria
- 2) Discutir sobre a Segurança e Acesso
- 3) Outros Assuntos de Interesse da Associação

Esclarecimentos:

Terão direitos a voto os associados (proprietários, ou representantes unidos de Procuração.
Inadimplentes não votam
Inquilinos podem participar, porem votas nas deliberações somente com procuração (não precisa reconhecer firma)

Palmas – TO dia 23 de abril de 2024

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRÁFICA CANADA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 41.172.211/0001-99, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para ATIVIDADES IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, com endereço na Q ARSE 82, ALAMEDA 22, QI 24, LOTE 24, P DIRETOR SUL, 77.023-102, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 001/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO PB PARA COMPOR O EDITAL DE LICITAÇÃO COM VISTAS À PRODUÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DE REFERÊNCIA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DESTA INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - IMPUP

CONTRATADA: OAL – GEOINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica para subsidiar a elaboração do PB para compor o edital de licitação com vistas à produção da Base Cartográfica de Referência; Elaboração do PB para compor o edital de licitação com vistas à construção da Base de Dados Temáticos relativos ao Cadastro Imobiliário e construção de um Sistema Gerenciados das Bases de Dados Temáticos relativos ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário e Geoportal; e Capacitação Técnica em Controle de Qualidade de DG, cujo processo nº 2023019289 fora autuado em 20 de março de 2023 especificações constantes no termo de referência e no estudo técnico preliminar.

VALOR: R\$ 162.504,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 5200.15.127.5000.4380 – Gestão de Planejamento Territorial, Natureza da Despesa: 4.4.90.35, Fichas: 20241999, Nota de Empenho: 7254, Fontes de Recurso: 15000000000103.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04 meses de vigência, contados da data de sua assinatura, prorrogado na forma da legislação com marco inicial a partir de 03 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa OAL – Geoinformática LTDA, CNPJ nº 18.519.527/0001-92 Representada pelo Omar Antônio Lunard, portador do RG nº XXX.879.70X-X MD SSP/DF, CREA: XX.895/D-DF e do CPF nº XXX.174.067-XX e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas o senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX.

